



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

AUTOR VEREADORA: MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS



DECRETO LEGISLATIVO Nº058 de 09/Agosto/2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável
Ao Excelentíssimo. Sr. **JOSÉ FERREIRA LEITE**,
desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, pela
sua proposta da Instalação do Fórum da Comarca neste
Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de
Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cláudiense
Honorável, ao Exmo. Sr. **JOSÉ FERREIRA LEITE**, em razão do seu Trabalho para a
implantação do Fórum da Comarca de Cláudia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE
CLÁUDIA, MT. 09 de Agosto de 2004.**


JORGE ADÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JUAREZ PETRUCCI
Presidente